



PORTARIA Nº 1.909/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia (NEPS)”.

O Secretário Municipal de Saúde de Inaciolândia, Srº. Paulo Cesar Sisdelli, CPF nº 108.628.088-12, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Portaria nº. 0673/2022 e nos termos da legislação vigente:

Considerando a necessidades da manutenção, melhoria e ampliação da Coordenação de Educação Permanente em saúde, bem como da necessidade de firmar convênios com Estágios e Formação Profissional, bem como e estímulo a pesquisa e tecnologia;

Considerando a necessidade se formalizar a estrutura do Núcleo de Educação Permanente vinculado a Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ELLEN ANDRESA DA SILVA, portadora do RG nº 4119933 DGPC/GO e CPF nº 032.560.391-03, cotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia – Go, cargo de Psicóloga/NASF, para desempenhar a Função de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde de Inaciolândia- Goiás (NEPS Inaciolândia).

Art. 2º. A servidora responderá diretamente a Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia, ficando a este subordinado, ocupando status de Coordenadora, conforme esta Portaria direcionada para Educação em Saúde.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de janeiro de 2024.

PAULO CESAR SISDELLI

(Sec. Mun. de Saúde, San. Básico, Meio Amb.e Vig.)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022